

MÁRCIA PORTO CASTRO

Ingressou na então Consultoria-Geral do Estado, no cargo de Advogado de Ofício, Classe A, em 08/03/1971. Foi lotado na Unidade de Assessoria Judiciária, na Comarca de Sobradinho, na Equipe de Assistência Judiciária Cível, na Unidade de Consultoria e Procuradoria para Assuntos de Pessoal. Também foi Dirigente de Equipe na Unidade de Assistência Judiciária. Pela Emenda Constitucional n.º 10/1979, o cargo de Consultor Jurídico passou a denominar-se Procurador do Estado. Aposentou-se como Procurador do Estado, Classe Superior, em 11/09/1995.